



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) é imprescindível para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Os combustíveis são essenciais para a movimentação dos veículos oficiais da Casa Legislativa, incluindo os destinados ao transporte de vereadores, servidores e equipes técnicas, além de garantir o deslocamento para audiências públicas, reuniões externas e fiscalizações. A falta de fornecimento contínuo e adequado de combustíveis poderia comprometer o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas, impactando a capacidade de fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas locais. Assim, a contratação visa assegurar que os veículos da Câmara Municipal possam ser abastecidos adequadamente, permitindo o pleno exercício de suas funções.

2. Objetivos da contratação:

O objetivo da contratação é garantir o fornecimento regular e contínuo de combustíveis (gasolina e diesel) para a frota de veículos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, assegurando que as atividades legislativas e administrativas ocorram sem interrupções. A aquisição de combustíveis permitirá a mobilidade necessária para os deslocamentos internos e externos dos vereadores e servidores, viabilizando o cumprimento de suas obrigações e o atendimento às demandas da comunidade.

3. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da contratação:

Para a escolha da empresa fornecedora, são requisitos imprescindíveis:

1. **Capacidade de fornecimento contínuo** de combustíveis (gasolina e diesel), com a entrega no prazo e volume necessários.
2. **Comprovação de regularidade fiscal e tributária** da empresa fornecedora, garantindo que esteja em conformidade com as exigências legais para atuar no fornecimento de combustíveis.



3. **Qualidade dos combustíveis**, conforme as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), assegurando que os produtos atendam aos padrões técnicos exigidos para evitar danos aos veículos.
4. **Preço competitivo e compatível com o mercado local**, baseado em pesquisas de preço e históricos de compras anteriores.
5. **Capacidade de entrega em volumes ajustáveis**, conforme a demanda da Câmara Municipal durante o período contratual.

4. Levantamento de Mercado:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de avaliar os preços praticados para o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) em empresas da região de Ipixuna do Pará e localidades vizinhas. A pesquisa de preços considerou as condições de pagamento, prazos de entrega e a qualidade dos produtos. O levantamento confirmou a viabilidade da contratação dentro dos valores praticados no mercado, proporcionando uma escolha eficiente e dentro dos parâmetros orçamentários da Câmara Municipal.

5. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste no fornecimento regular de combustíveis para a frota da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, garantindo que os veículos da Casa Legislativa tenham abastecimento adequado para o cumprimento de suas funções. A solução contribuirá para o aumento da eficiência da gestão municipal, possibilitando que os veículos se desloquem sem dificuldades, atendendo às demandas de deslocamento para fiscalizações, visitas e participação em eventos públicos. A contratação semelhante em outras câmaras municipais tem demonstrado um aumento significativo na eficiência dos processos legislativos e administrativos, permitindo maior agilidade nas atividades e no atendimento às necessidades da população.

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a contratação de combustíveis está em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada e registrada no processo licitatório. A estimativa leva em consideração o consumo histórico dos veículos da Câmara Municipal, sendo ajustada para atender à demanda do exercício de forma eficiente e compatível com os recursos disponíveis no orçamento da Câmara.



7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A solução não será parcelada, uma vez que o fornecimento de combustíveis demanda uma continuidade nos abastecimentos, sendo mais eficiente e viável a contratação de forma única. O parcelamento poderia acarretar em dificuldades operacionais, como a interrupção do fornecimento e a gestão de múltiplos contratos, o que não é adequado para atender às necessidades contínuas da frota da Câmara Municipal.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação está diretamente vinculada à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal. Está também interligada com outras contratações para manutenção de veículos, como serviços de revisão, mecânica e troca de peças, garantindo que a frota esteja sempre em condições de uso. A eficácia no fornecimento de combustíveis depende do adequado funcionamento dos veículos, que, por sua vez, precisa de

outros serviços correlatos, como a manutenção preventiva e corretiva, para garantir a longevidade dos mesmos.

9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão para a contratação de combustíveis está inserida no plano anual de contratações da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, conforme as necessidades identificadas no planejamento da frota e as estimativas de consumo de combustíveis. O fornecimento está previsto para atender as demandas operacionais da Casa Legislativa durante todo o ano, sem interrupções no abastecimento e atendendo às necessidades de deslocamento para as atividades institucionais.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os principais resultados esperados com a contratação do fornecimento de combustíveis são:

- 1. Continuidade operacional da frota de veículos da Câmara Municipal,** garantindo o deslocamento para reuniões, fiscalizações e outros compromissos externos.
- 2. Eficiência no atendimento das demandas legislativas e administrativas,** com a disponibilidade constante dos veículos.
- 3. Atendimento às necessidades de deslocamento da gestão pública,** sem a interrupção das atividades devido à escassez de combustível.



11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato, será realizado o seguinte:

1. **Verificação da documentação fiscal e regularidade tributária** da empresa vencedora, assegurando que ela cumpre todos os requisitos legais.
2. **Assinatura do contrato** contendo as condições de fornecimento, prazos de entrega e garantia de qualidade dos combustíveis.
3. **Definição do cronograma de entregas** e quantidade de combustíveis para o período contratual, com acompanhamento contínuo do consumo.

12. DA QUANTIDADE:

A quantidade de combustíveis estimada para a contratação foi baseada nos contratos anteriores e no histórico de consumo da frota da Câmara Municipal. Considerou-se a média de abastecimento mensal e as demandas excepcionais que possam surgir ao longo do exercício. O fornecimento será ajustado conforme as necessidades operacionais da Câmara, com base na utilização dos veículos.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A contratação de combustíveis não apresenta impactos ambientais diretos significativos, desde que o fornecimento seja realizado conforme as normas de segurança e sustentabilidade estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo). No entanto, a Câmara Municipal se compromete a adotar práticas responsáveis no uso e descarte de materiais e resíduos relacionados, como os filtros de óleo e óleo usado dos veículos. Além disso, será assegurado o cumprimento das normas ambientais para o transporte de combustíveis, de forma a evitar qualquer risco de contaminação.

14. Mapa de riscos e respectivas medidas mitigadoras:

Riscos Identificados:

1. **Atraso no fornecimento de combustíveis** – Medida mitigadora: Inclusão de cláusula contratual com penalidades por atraso e acompanhamento diário das entregas.
2. **Preço instável do combustível** – Medida mitigadora: Estabelecimento de um preço fixo ou indexado ao mercado, conforme a prática do mercado regional.



3. **Problemas com a qualidade do combustível** – Medida mitigadora: Exigência de comprovação de qualidade do combustível com laudos da ANP, além de fiscalização periódica.
4. **Quebras ou defeitos nos veículos devido a combustível de baixa qualidade** – Medida mitigadora: Realização de inspeções regulares nos veículos e acompanhamento do desempenho após o abastecimento.
5. **Riscos logísticos de abastecimento** – Medida mitigadora: Estabelecimento de rotinas de entrega programada para garantir que o combustível esteja disponível conforme a demanda.
6. **Alterações no consumo de combustíveis devido a aumento da frota ou uso imprevisto de veículos** – Medida mitigadora: Ajuste periódico na quantidade fornecida, com base na análise do consumo mensal e nas previsões orçamentárias.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação do fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, permitindo o transporte necessário para o cumprimento das funções legislativas e administrativas. A solução está em total conformidade com as necessidades operacionais da Casa Legislativa, e a contratação se alinha com as previsões orçamentárias do município, sem comprometer os recursos disponíveis. Portanto, a contratação é adequada e imprescindível para o bom funcionamento da Câmara Municipal.

Ipixuna do Pará/PA, 16 de janeiro de 2025.